



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº07/ 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1995 de 16/12/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	26		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		174.500,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	24		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		-174.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 14 de janeiro de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de
Piquerobi-SP
Gestão 2021-2024

 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br